



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.057556/2023-93

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 8.843,69 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 608.843,69 (seiscentos e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA ASSINADA DIGITALMENTE.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

JOSÉ GERALDO MILL
Coordenador

LEONARDO DOS SANTOS
Fiscal

CAROLINA PERIM FARIA
Coordenadora adjunta

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 600.000,00	R\$ 74.195,00	R\$ 600.000,00
2 – RENDIMENTOS			R\$ 8.843,69
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 600.000,00	R\$ 74.195,00	R\$ 608.843,69
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 9.500,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 300.750,00	R\$ 0,00	R\$ 421.450,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 300.750,00	R\$ -	R\$ 421.450,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			

4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 43.500,00	R\$ 49.423,80	R\$ 52.425,32
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação	R\$ 20.700,00	R\$ 2.271,20	R\$ 8.584,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 60.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 60.884,37
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 153.800,00	R\$ 0,00	R\$ 43.700,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 291.250,00	R\$ 74.195,00	R\$ 177.893,69
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 9.500,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 300.750,00	R\$ -	R\$ 421.450,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 291.250,00	R\$ 74.195,00	R\$ 177.893,69
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 600.000,00	R\$ 74.195,00	R\$ 608.843,69

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 600.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO (até 08/10/2024)		R\$ 8.843,69
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 608.843,69
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 9.500,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 9.500,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 9.500,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 421.450,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 421.450,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 177.893,69
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 52.425,32
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10.500,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 8.584,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 1.800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 60.884,37
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 43.700,00
SUBTOTAL		R\$ 177.893,69
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 9.500,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 421.450,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 177.893,69
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 608.843,69

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Pesquisadores do projeto (apresentação em eventos e reuniões em Brasília com o Ministério da Saúde)	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 9.500,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
--	--	--	--	--

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Maia Mendonça Cordeiro	2023100483	80 h	UFES	Sim	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
Marcela Medeiros dos Reis	20220411973-1	160 h	Univ Estácio de Sá	Não	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
SUBTOTAL							R\$ 25.900,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
Amanda Melo Marques	2024130659	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Julia Karina de Oliveira Maioli	2023130537	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Rafael Arruda Foletto	2023230080	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Iara Almeida Coimbra de Oliveira	2024130173	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Amanda dos Santos Nunes	2023130530	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Luiza Pereira Gonçalves	2024130194	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Mariana Reuter Pierote	2024130202	80 h	UFES	Sim	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Grazyelle Maria S. Pereira de Moraes	2023130595	80 h	UFES	Sim	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Nathalie Gabriel Ferreira Felberg	2024230208	80h	UFES	Sim	7	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
SUBTOTAL							R\$ 209.250,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A indicar após processo seletivo							R\$ -
Fernanda Duarte Mendes	2024240115	80 h	UFES	Sim	15	R\$ 3.100,00	R\$ 46.500,00
Grazyelle Maria S. Pereira de Moraes		80 h	UFES	Sim	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
SUBTOTAL							R\$ 71.300,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Gabriela Callo Quinte	2023270006	160	UFES/PPGSC	Sim	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 55.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Enildo Broetto Pimentel	297286	80	UFES	Sim	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Jose Geraldo Mill	6295275	80	UFES	Sim	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 60.000,00
TOTAL							R\$ 421.450,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL	R\$	-
TOTAL	R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Tubos para coleta de sangue (6 tubos/participante)	Realizado 2023	4960	R\$ 1,00	R\$ 4.960,00
Frascos coleta urina 24 h	Realizado 2023	792	R\$ 5,45	R\$ 4.316,40
Eletrodos de eletrocardiografia(pacotes com 50)	Realizado 2023	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
Tubos eppendorf para bioteca (pacotes com 500 unid.)	Realizado 2023	11	R\$ 151,00	R\$ 1.661,00
Papel para impressão de exames (caixa com 5000 folhas)	Realizado 2023	15	R\$ 247,70	R\$ 3.715,50
Material de escritório e informática	Realizado 2023	1	R\$ 1.033,61	R\$ 1.033,61
Pilhas e baterias para equipamentos			R\$ -	R\$ -
Tubos Falcon 15 ml armazen. de urina pacote c/ 25 unid.	Realizado 2023	128	R\$ 31,00	R\$ 3.968,00
Tubo Falcon 50ml armazen. de urina pacote c/25 unid.	Realizado 2023	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
Conjuntos de manguitos de pressão Omron			R\$ 631,00	R\$ -
Escalpe 21G e 23 G (caixas com 100 unidades)	Realizado 2023	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
Luvas nitrílicas P e M (caixa com 100)	Realizado 2023	75	R\$ 16,90	R\$ 1.267,50
Outros materiais de consumo ----- Realizar 2024		1	R\$ 3.307,31	R\$ 3.307,31
Bolsas para transporte de urina	Realizado 2023	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
Pipeta Paster Plastico 3ml pact com 500 unidades	Realizado 2023	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
Alcool 70%, caixa c/ 12 litros	Realizado 2023	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
Algodão hidrófilo (rolo de 500 g)	Realizado 2023	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Mascara descartavel p/ procedimento cx c/ 50 unidades	Realizado 2023	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Caixa p/ armazenagem de criotubos 2ml c/ 100 pz, plastico.	Realizado 2023	40	R\$ 22,70	R\$ 908,00
Bandagem (curativo coleta), Blood Stop, cx c/ 500 unid.	Realizado 2023	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
TOTAL				R\$ 52.425,32

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas pesquisadores (apresentação em congressos e reuniões Min Saúde)	Cotação	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 10.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Padaria (Pão, manteiga, Queijo, etc.)	Cotação	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
Barras de cereal Nutry 22 g (caixa com 24)	Cotação	40	R\$ 46,60	R\$ 1.864,00
Suco em caixinha 125 mL (caixa com 24 Unidades)	Cotação	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 8.584,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Divulgação (impressão de Folder, cartas e formulários)	Cotação	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 1.800,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços gráficos de copiadoras	Cotação	850	R\$ 2,00	R\$ 1.700,00
Pagamento de exames laboratoriais sangue e urina	Cotação	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
Pagamento transporte participante (Cartão alelo)	Preço fixo	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
Pagamento MEI coleta sangue em crianças (c/ experiência)	Cotação	0	R\$ -	R\$ -
Recolhimento urinas em domicílio (pagto courier)	Cotação	0	R\$ -	R\$ -
Publicação de artigos científicos	Qualis	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 43.700,00

Cronograma físico-financeiro	2023							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Aprovação do Projeto no CEP e ETSUS								
Divulgação do Projeto nas escolas								
Coleta de dados: pagamentos para a equipe de coleta (bolsa + MEI para flebotomista experiente em criança)								
Coleta de dados: pagto exames a laboratório de análises clínicas								
Coleta de dados: ressarcimento despesas participantes com transporte								
Coleta de dados: fornecimento de desjejum para participantes no local dos exames (exigência da legislação do sistema CEP/Conep)								
Coleta de dados: pagamento para recolhimento de urina de 24 h no domicílio								
<i>Aquisição do Material de Consumo</i>								
<i>Discussão do projeto com técnicos do MS e divulgação dos dados em congressos, simpósios e outros eventos científicos</i>								
<i>Impressão de formulários e questionários</i>								
<i>Despesas Operacionais (FEST)</i>								
<i>DEPE (10%)- Dispensa</i>	R\$ -							
<i>Ressarcimento à Ufes (3%) - Dispensa</i>	R\$ -							
TOTAL MENSAL	R\$ -							

				2024						
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
							R\$ 1.800,00			
			R\$ 52.425,32							
			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -								
R\$ -	R\$ -	R\$ -								
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.925,32	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
		3,100,00	3,100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00	R\$ 30.450,00	R\$ 33.550,00	R\$ 31.300,00
				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
					R\$ 858,40					
						R\$ 1.700,00				
R\$ 2.500,00	R\$ 2.580,00									
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.300,00	R\$ 32.638,40	R\$ 34.338,40	R\$ 32.638,40	R\$ 34.888,40	R\$ 37.988,40	R\$ 35.738,40

25

07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
						R\$ -
						R\$ 1.800,00
R\$ 31.300,00	R\$ 29.050,00	R\$ 421.450,00				
R\$ 1.000,00		R\$ 12.000,00				
						R\$ 12.000,00
R\$ 858,40	R\$ 858,40	R\$ 858,40	R\$ 858,40			R\$ 8.584,00
						R\$ 52.425,32
R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00			R\$ 20.000,00
						R\$ 1.700,00
	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 18.000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.584,37		R\$ 60.884,37
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
R\$ 45.738,40	R\$ 37.988,40	R\$ 37.988,40	R\$ 47.988,40	R\$ 37.134,37	R\$ 29.050,00	TOTAL GERAL:
						R\$ 608.843,69

Aprovação do Projeto no CEP e ETSUS

Divulgação do Projeto nas escolas

Coleta de dados (bolsas equipe coleta)

Coleta de dados (pagto coletas + laboratorio análises clínicas)

Coleta de dados (ressarcimento despesas transporte dos participantes - exigência legal do sistema CEP/CONEP)

Fornecimento de desjejum aos participantes no local dos exames (exigência legal do sistema CEP/CONEP)

Pagamento a empresa de transporte (currier) para recolhimenot de urina de 24 h nos domicílios

Material de Consumo

Passagens (reuniões no MS e apresentações em eventos)

Impressão de formulários e questionários

Publicações de artigos científicos

Despesas Operacionais (FEST)

DEPE (10%)- Dispensa

Ressarcimento à Ufes (3%) - Dispensa

TOTAL MENSAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CAROLINA PERIM DE FARIA - SIAPE 2850670
Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS
Em 22/11/2024 às 08:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1036611?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO DOS SANTOS - SIAPE 1803126
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS
Em 22/11/2024 às 09:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1036680?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE GERALDO MILL - SIAPE 6295275
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS
Em 22/11/2024 às 09:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1036692?tipoArquivo=O>